CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 059/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de realizar manutenção na pavimentação asfáltica na Rua Tenente Max Wolff Filho, entre as Ruas Francisco Geraldo Portes e Vinicius de Morais na Vila Prohmann.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária como podem acompanhar nas fotos, para avaliação do setor competente e planejamento para manutenção da pavimentação asfáltica.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

[X] APROVADO: 8x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

5ª Sessão Ordinária
08/03/2022

São Mateus do Sul, em 07 de março de 2022.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

ANEXO



